PORTARIA Nº 2292 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

PROMOVE AJUSTE NO SISTEMA DOS BENS QUE MENCIONA

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021; E CONSIDERANDO A ATA Nº 03/2023 DA REUNIÃO REALIZADA EM 13/03/2023, DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DESIGNADA PELA PORTARIA N° 2.161 DE 25/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Ata nº 03/2023 realizada em 13 de março de 2023, da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, designada pela Portaria n° 2.161 de 25/05/2022, os bens móveis, avaliados no valor de R$ 38.670,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS) patrimônios 1353 e 1354 respectivamene, pertencente ao SAMAE SERÃO:

Art. 2° - SERÃO BAIXADOS OS BENS INCORPORADOS ERRADOS COMO BENS MOVEIS E REINCORPORADOS AO PATRIMONIO DO SAMAE DE RIO NEGRINHO COMO BENS IMOVEIS PRESERVANDO OS VALORES ORIGINAIS REFERENTE A DATA DE AQUISIÇÃO CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA.

Art. 3 - Caberá ao Setor de Contabilidade formalizar os atos necessários nos registros patrimoniais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 14 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 2292 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO I

BENS

N° PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R$
1353	MACROMEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS (TUBO SENSOR FLANGEADO E CONVERSOR DE SINAIS) DN 300MM SEM NECESSIDADE DE TRECHO RETO: 0D:0D, COM FLUXO BIDIRECIONAL, ESPECIFICADOS CONFORME REQUISITOS TÉCNICOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO EM ÁGUA TRATADA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC	19.335,00
1354	MACROMEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS (TUBO SENSOR FLANGEADO E CONVERSOR DE SINAIS) DN 300MM SEM NECESSIDADE DE TRECHO RETO: 0D:0D, COM FLUXO BIDIRECIONAL, ESPECIFICADOS CONFORME REQUISITOS TÉCNICOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO EM ÁGUA TRATADA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC	19.335,00
	VALOR TOTAL DOS BENS	**38.670,00**

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 14 de Março de 2023.